



PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		REQUERIMENTO Nº 002/2026
AUTORES: Ver. Luciano Olivetto , Presidente Patrícia Vivian ; Ver. Zé Galvão e Ver. Eraldo Markito .		
Despacho	Com base no que dispõe o Art. 98, § 3º, VI do Regimento Interno desta Casa de leis, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe este Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Valdinei Holanda Moraes - Prefeito Municipal requerendo informações e encaminhamento de documentações referente a processos administrativos, licitatórios e registros de pagamento relacionados a despesas vinculadas a empresa PLURALD Assessoria e Consultoria Ltda.	

Os Vereadores que este subscrevem, no exercício das atribuições constitucionais e legais de fiscalização da Administração Pública Municipal, previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Juara e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

Considerando as recentes denúncias e o levantamento preliminar sobre pagamentos vultosos realizados à empresa PLURALD Assessoria e Consultoria Ltda (CNPJ nº 08.197.371/0001-17), requer-se a apresentação de:

- Cópia integral de todos os processos administrativos de contratação, incluindo editais, atas de registro de preços (especialmente aquelas originárias de outros entes federados, caso utilizadas), contratos, termos aditivos e empenhos liquidados e pagos em favor da empresa citada, compreendendo o período de 2022 a 2026, especialmente vinculados ao Contrato nº 365/2023, à Ata de Registro de Preços nº 13/2022 e ao Pregão Presencial nº 18/2022, além do registro de indenização decorrente de acordo administrativo.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



- Cópia integral dos processos de solicitação de empenho relacionados às referidas despesas, bem como das respectivas notas de empenho emitidas, com suas classificações orçamentárias. Requer-se também a cópia integral das notas fiscais correspondentes aos serviços prestados e dos processos de liquidação e pagamento, incluindo os documentos de atesto da execução dos serviços, relatórios técnicos ou produtos entregues decorrentes das consultorias contratadas, ordens de pagamento e os respectivos comprovantes bancários das transferências realizadas.

- Cópia integral do Processo Judicial e do respectivo Termo de Acordo/Conciliação, que fundamentou o empenho e pagamento de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) a título de indenização pela entrega do projeto da Escola Militar Tiradentes Cabo Israel Wesley Prado de Almeida.

- Esclarecimentos fundamentados, acompanhados de documentação probatória, quanto à natureza da contratação mencionada no item anterior, especificamente sobre a existência ou não de previsão de gratuidade (doação) para o referido projeto, conforme apontado por registros anteriores desta municipalidade.

- Relatórios técnicos, e comprovantes de efetiva utilização dos softwares de gestão, auditados e capacitados pela empresa, em todas as Secretarias Municipais que realizaram pagamentos sob tais rubricas, com a indicação nominal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização de tais contratos.

- Cópia dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo de todos os serviços de consultoria, atualização de leis, planos diretores e capacitações prestados pela empresa Plurald, devidamente assinados pelos gestores das pastas beneficiadas.

- Demonstração detalhada, em planilha atualizada, do saldo remanescente de todos os contratos vigentes com a empresa, bem como o cronograma de pagamentos futuros, se houver.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar a transparência, a legalidade e a preservação do erário público, evitando-se a ocorrência de



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



eventuais prejuízos decorrentes de pagamentos indevidos ou por serviços não executados a contento.

Ressaltamos que a negativa ou o retardamento no fornecimento destas informações poderá ensejar a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis, incluindo a representação junto aos órgãos de controle externo e ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por possível obstaculização ao exercício da fiscalização legislativa.

Requer-se o envio da documentação no prazo regimental estabelecido pela Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 06 de março de 2026.

Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Vereador

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
(Patrícia Vivian)
Presidente

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador